



PROGRAMA

Apresentação

As estatísticas anuais publicadas pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e pela Direção-Geral de Política de Justiça do Ministério da Justiça confirmam a tendência de crescimento constante da litigância na jurisdição administrativa e fiscal, acompanhada pelo aumento do número de profissionais e especialistas dedicados ao Direito Administrativo e ao Direito Tributário. Não é por isso de espantar que, nos últimos anos, o poder político tenha revelado uma crescente e contínua aposta na formação de magistrados nas áreas do Contencioso Administrativo e Tributário, como o confirma a abertura dos III (2014), IV (2016), V (2018), VI (2019) e VII (2020) concursos de ingresso e cursos no Centro de Estudos Judiciários para o preenchimento de vagas na magistratura dos tribunais administrativos e fiscais, tendo, entretanto, já sido publicado em *Diário da República* o Despacho da Ministra da Justiça n.º 11 673, de 11 de novembro de 2020, a autorizar a abertura em 2021 de um novo concurso para preenchimento de mais 30 lugares de auditor de justiça, destinados à jurisdição administrativa e fiscal.

As intervenções legislativas nos domínios do Direito Administrativo e do Direito Tributário evidenciam, por sua vez, a necessidade permanente de todos os operadores jurídicos na atualização dos seus conhecimentos nestas áreas, valendo a pena destacar, entre outras, as reformas do IRC e do IRS (2014), a aprovação e entrada em vigor de um novo Código do Procedimento Administrativo (2015), a reforma do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais (ETAF) e do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA) (2015), a revisão do Código dos Contratos Públicos (2017) ou a aprovação da Portaria n.º 380/2017, de 19 de dezembro, entretanto alterada pela Portaria n.º 267/2018, de 20 de setembro, relativa à tramitação eletrónica dos processos da jurisdição administrativa e fiscal.

Mais recentemente, a aprovação no fim da anterior legislatura do pacote legislativo para a *Reforma da Jurisdição Administrativa e Fiscal* preparado pelo XXI Governo Constitucional (Lei n.º 114/2019, de 12 de setembro, que alterou o ETAF, e Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, que modificou regimes processuais no âmbito da jurisdição administrativa e tributária, procedendo a diversas alterações legislativas, nomeadamente ao CPTA e ao Código de Procedimento e Processo Tributário), vem suscitar novos desafios neste domínio, a que acresce ainda a publicação do Decreto-Lei n.º 174/2019, de 13 de dezembro, que veio proceder à criação de juízos de competência especializada (juízo administrativo comum, juízo administrativo social, juízo tributário comum e juízo de execução fiscal e de recursos contraordenacionais) em determinados tribunais administrativos e fiscais.

Este conjunto de circunstâncias dá o mote para que o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas e o Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa organizem, em cooperação, a V edição do Curso de Pós-Graduação em *Teoria e Prática de Contencioso Administrativo e Tributário*, colhendo os frutos muito positivos do Curso Intensivo e dos I, II, III e IV Cursos de Pós-Graduação já realizados nos quatro anos anteriores.

Destinado a Advogados, Juízes, Estudantes, trabalhadores do setor da Administração Pública ou da Justiça com interesse particular nas áreas do Direito Administrativo e do Direito Tributário, o Curso de Pós-Graduação estrutura-se sob dois eixos fundamentais: (i) por um lado, o objetivo de estabelecer a ponte entre os conceitos e institutos fundamentais de Direito Administrativo e Direito Tributário substantivo com as técnicas e instrumentos dos respetivos ramos de Direito Processual; (ii) por outro lado, a ambição de aproximar os conhecimentos teóricos de Direito Administrativo, Direito Tributário e Teoria do Processo com os aspetos práticos de organização, funcionamento e prática processual nos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Procurará deste modo proporcionar-se uma visão atual e dinâmica em torno da atividade administrativa e tributária e da jurisdição administrativa e fiscal, calibrada com uma visão dos meios processuais adequados ao exercício e proteção dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, o que se afigura indispensável para uma perceção adequada e equilibrada sobre a atividade dos serviços da justiça e da sua relevância numa sociedade dominada pelo conhecimento.

Para o efeito, tendo em vista o debate sobre temas da maior atualidade na prática da Administração Pública e da Administração Tributária, o Curso integrará, em cada um dos Módulos, não só uma particular atenção à análise crítica da jurisprudência dos

Tribunais Administrativos e Fiscais, mas também a preocupação em habilitar os alunos à preparação de peças processuais, numa lógica de *law in action*.

Contencioso Administrativo

16 de março

18:30 - 20:00 / 1) **Aventuras e desventuras do novo Processo Administrativo Português do Século XXI**

- Vasco Pereira da Silva

20:15 - 21:45 / 2) **Âmbito da jurisdição administrativa (delimitação material e intervenção do Tribunal dos Conflitos)**

- Domingos Soares Farinho

23 de março

18:30 - 20:00 / 3) **Competência e funcionamento dos Tribunais Administrativos**

- Ana Fernanda Neves

20:15 - 21:45 / 4) **Pressupostos processuais gerais relativos às partes (I): capacidade e personalidade judiciárias; legitimidade processual ativa e passiva; patrocínio forense e representação judiciária**

- Rita Curro

6 de abril

18:30 - 20:00 / 5) **Pressupostos processuais gerais relativos às partes (II): ação pública e ação popular no Contencioso Administrativo**

- Diogo Calado

20:15 - 21:45 / 6) **Pressupostos processuais gerais relativos às partes (III): delimitação e estatuto dos contrainteressados**

- Francisco Paes Marques

13 de abril

18:30 - 20:00 / 7) **Ações de impugnação de atos administrativos (I): aspetos gerais sobre o regime de invalidade dos atos administrativos**

- André Salgado de Matos

20:15 - 21:45 / **8) Ações de impugnação de atos administrativos (II): objeto e pressupostos processuais específicos (impugnabilidade; legitimidade; prazos de impugnação)**

- Marco Caldeira

20 de abril

18:30 - 20:00 / **9) Ações de condenação à prática de atos administrativos (I): omissões administrativas, atos negativos e meios de reação**

- Alexandre Sousa Pinheiro

27 de abril

18:30 - 20:00 / **11) Ações sobre regulamentos (I): aspetos gerais sobre o regime procedimental e substantivo dos regulamentos administrativos**

- Pedro Moniz Lopes

20:15 - 21:45 / **12) Ações sobre regulamentos (II): objeto e pressupostos processuais específicos; efeitos das sentenças**

- Pedro Delgado Alves

4 de maio

18:30 - 20:00 / **13) Ações inibitórias e ações de simples apreciação**

- Rui Lanceiro

20:15 - 21:45 / **14) Ações de responsabilidade: conceitos gerais sobre responsabilidade civil da Administração e implicações processuais**

- Mafalda Carmona

5 de maio

18:30 - 20:00 / **10) Ações de condenação à prática de atos administrativos (II): objeto e pressupostos processuais específicos; poderes de pronúncia do juiz**

- Pedro Lomba

11 de maio

18:30 - 20:00 / **15) Ações sobre contratos: conceitos gerais sobre o regime substantivo dos contratos da Administração e implicações processuais**

- Maria João Estorninho

20:15 - 21:45 / **16) Tramitação da ação administrativa (I): fase dos articulados; saneamento e condensação; instrução; audiência final e alegações; julgamento**

- José Duarte Coimbra

18 de maio

18:30 - 20:00 / **17) Tramitação da ação administrativa (II): modificações objetivas da instância (o regime dos artigos 45.º e 45.º-A do CPTA em especial)**

- Dora Lucas Neto

20:15 - 21:45 / **18) Tramitação da ação administrativa (III): apensação e seleção de processos com andamento prioritário; consulta prejudicial e julgamento em formação alargada**

- João Tiago Silveira

25 de maio

18:30 - 20:00 / **19) Processos urgentes (I): contencioso eleitoral; contencioso dos procedimentos de massa**

- Miguel Prata Roque

20:15 - 21:45 / **20) Processos urgentes (II): contencioso pré-contratual**

- Miguel Assis Raimundo

1 de junho

18:30 - 20:00 / **21) Processos urgentes (III): intimação para a prestação de informações, consulta de processos ou passagem de certidões**

- João Miranda

20:15 - 21:45 / **22) Processos urgentes (IV): intimação para a proteção de direitos, liberdades e garantias**

- Sofia David

8 de junho

18:30 - 20:00 / **23) Contencioso da nacionalidade, do asilo e dos estrangeiros**

- Dinamene de Freitas

20:15 - 21:45 / **24) Contencioso das contraordenações urbanísticas**

- Claudio Monteiro



V CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA E PRÁTICA CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO (MÓDULO ISOLADO)

15 de junho

18:30 - 20:00 / 25) **Providências Cautelares (I): âmbito e critérios de decretamento**

- Fausto de Quadros

20:15 - 21:45 / 26) **Providências Cautelares (II): tramitação; antecipação da decisão da causa principal; decretamento provisório**

- Jorge Pação

22 de junho

18:30 - 20:00 / 27) **Providências Cautelares (III): suspensão da eficácia de atos e normas; providências relativas à formação de contratos; regulação provisória de quantias**

- Ana Gouveia Martins

20:15 - 21:45 / 28) **Processos executivos (execução para a prestação de factos ou de coisas; execução para o pagamento de quantia certa; execução de sentenças de anulação de atos administrativos)**

- Cecília Anacoreta Correia

29 de junho

18:30 - 20:00 / 29) **Recursos Jurisdicionais (regime geral; apelação; revista; uniformização de jurisprudência; revisão)**

- Sandra Lopes Luís

20:15 - 21:45 / 30) **A arbitragem administrativa: aspetos gerais**

- Tiago Serrão



V CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA E PRÁTICA CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO (MÓDULO ISOLADO)

INFORMAÇÕES

Duração e horário

90 horas letivas, repartidas por 60 aulas (1,5h) em horário pós-laboral, de 16 de março a 1 de julho de 2021, sendo admitida a inscrição e frequência global ou separada em cada um dos módulos de Contencioso Administrativo (30 sessões) /Contencioso Tributário (30 sessões)

Caso a evolução da pandemia o permita, as sessões decorrerão na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, às 3.ªs feiras (Contencioso Administrativo) e às 5.ªs feiras (Contencioso Tributário), entre as 18h30-20h00 e as 20h15-21h45 (duas sessões diárias), com exceção das sessões de Contencioso Tributário em 2 e 9 de junho de 2021, que decorrerão às 4.ªs feiras. Em qualquer circunstância, as sessões serão todas transmitidas por videoconferência através da plataforma zoom, pelo que, na impossibilidade de realização de sessões presenciais, o curso será lecionado apenas por videoconferência. E os participantes que assim o entendam poderão seguir o curso apenas por videoconferência.

Número de vagas

35 participantes (admitidos segundo ordem de inscrição)

Propina

- Curso completo (60 aulas ´ 1,5h): € 1100
- Módulos separados (30 aulas ´ 1,5h): € 700

Certificados e Avaliação

Será emitido um **Certificado de Frequência** aos alunos que tenham estado presentes em, no mínimo, três quartos das sessões correspondentes ao módulo ou módulos em que estejam inscritos.

A emissão de um **Certificado de Pós-Graduação** depende da entrega de um trabalho escrito, a elaborar e a avaliar nos termos do Regulamento que acompanha este Programa. Aos alunos que frequentem os dois módulos e elaborarem com aproveitamento o trabalho escrito (em qualquer área) será atribuído um Certificado em *Teoria e Prática de Contencioso Administrativo e Tributário*; aos alunos que frequentem apenas um dos módulos e elaborem com aproveitamento o trabalho escrito será atribuído, respetivamente, um Certificado em *Teoria e Prática de Contencioso Administrativo* ou *Teoria e Prática de Contencioso Tributário*.

Inscrições

- Inscrições *online* até ao dia 12 de março de 2021.
 - **Curso completo** - [inscreva-se aqui](#)
 - **Apenas Módulo de Contencioso Administrativo** - através do botão respetivo, no menu vermelho, acima nesta página.
 - **Apenas Módulo de Contencioso Tributário** - [inscreva-se aqui](#)
- Não necessita enviar comprovativo dos pagamentos multibanco feitos na sequência da inscrição *online*, pois eles são enviados diretamente pela rede.
- As inscrições ficam confirmadas com a regularização do respetivo pagamento.
- As entidades que necessitem de emissão prévia de fatura, deverão contactar o secretariado do ICJP, após efetuarem a inscrição *online*, onde deverão selecionar a modalidade de pagamento por transferência bancária. No caso de múltiplas



V CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA E PRÁTICA CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO (MÓDULO ISOLADO)

inscrições regularizadas com um único pagamento, quando do envio do comprovativo, deverão ser identificadas as inscrições a que o mesmo diz respeito.

Contactos

Dra. Telma Oliveira, de 2.ª a 6.ª, 11h00-13h30 e 14h30-19h00.

Telefone: 217820265 – Telemóvel: 933469330 – e-mail: icjp@fd.ulisboa.pt



V CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA E PRÁTICA CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO (MÓDULO ISOLADO)

FICHA TÉCNICA

Coordenadores:

- Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva
- Prof.^a Doutora Clotilde Celorico Palma
- Prof. Doutor João Miranda

Assessor Científico:

- Dr. José Duarte Coimbra

Organização:



Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Law School of Lisbon

